
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 426, DE 15 DE SETEMBRO DE 1951

Concede uma pensão especial em favor da viúva e filhos de
Graciano Trindade de almeida.

Publicada no Diário Oficial de 22/10/1951

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ